



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5106 DE 08 DE fevereiro DE 2007.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 a 40, da Quadra 01, com 14.571,00 m.²; os lotes 01 a 40, da Quadra 02, com 14.964,00 m.²; os lotes 01 a 40, da Quadra 09, com 14.964,00 m.²; e os lotes 01 a 30, da Quadra 10, com 9.916,00 m.², situados no Loteamento Jardim Brasil, no Bairro Saracuruna, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma Usina Termoelétrica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de fevereiro
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 5162 DE 09 DE 2007